



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 24/10/2022

MOÇÃO Nº 02/2022

PROTOCOLO
Nº 107 05/10/2022
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

**DE APLAUSO - A TODOS OS EMPRESÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE IPIGUÁ-SP.**

Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento esta propositura, considerando a necessidade do reconhecimento da importância dos empresários deste município.

O comércio contribui de forma importante no processo de geração de riqueza ao atuar como regulador de oferta e demanda, ao ampliar o mercado, incorporando ao consumo novas regiões.

Comemora-se em 16 de julho, o **DIA DO COMERCIANTE**. A data foi instituída pela Lei nº 2.048, em 1953, em memória de **JOSÉ MARIA LISBOA**, mais conhecido como Visconde de Cairu, patrono do Comércio por sua contribuição à abertura do comércio brasileiro com as nações amigas.

Durante muito tempo se considerou que o setor comercial era extremamente simples e de pouca importância para a economia. Não era devidamente considerado nas políticas de governo: a ideia era que, por se tratar de atividade extremamente simples, não necessitava de qualquer apoio.

Mas o comércio contribui de forma importante no processo de geração de riqueza ao atuar como regulador de oferta e demanda; ao captar os desejos e aspirações da população e transmiti-las ao sistema produtivo; ao ampliar o mercado,



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

incorporando ao consumo novas regiões; ao criar novas formas de comercialização; ao possibilitar, através do crédito, o acesso aos bens de maior valor por parte da enorme massa de consumidores, que, sem isso, estaria fora do mercado.

Além disso, o comércio tem a capacidade de se ajustar - e até se antecipar - às mudanças nos hábitos do consumidor, transmitindo ao setor industrial as novas demandas. Ao amenizar as flutuações da conjuntura por meio dos estoques, o setor se constitui em importante elemento de equilíbrio e estabilização da economia.

Ao parabenizar os comerciantes nesta data, estendo a homenagem aos empresários em geral, que, enfrentando os riscos do mercado, buscam satisfazer os desejos ou necessidades da população. E o fazem com talento, trabalho e dedicação.

As atividades empresariais enfrentaram um período de grandes dificuldades, decorrente Covid-19.

Essas dificuldades são agravadas por uma tributação extremamente alta e por uma burocracia sufocante, aliadas a uma incerteza política paralisante, fazendo com os riscos das empresas sejam muito elevados, comprometendo inclusive a sobrevivência de muitas delas.

Decerto é que vocês, empresários brasileiros, continuam a trabalhar para o desenvolvimento de nossa cidade, do estado e do Brasil, mesmo enfrentando muitos obstáculos que não são inerentes ao mercado, mas que resultam da intervenção cada vez maior do governo na economia.

Por isso, neste dia presto homenagens a todos os empresários Ipiguenses e espero que o novo governo faça sua parte, não apenas ajustando suas finanças, como reduzindo a burocracia e a intervenção na economia. Assim, o empresariado poderá continuar produzindo, criando riqueza, gerando emprego e renda e contribuindo para melhorar o bem-estar da população.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Devemos nesta data prestar homenagem a todos àqueles que conseguiram sobreviver a esse período de restrições, mas, também, a todos aqueles que, embora tenham tentado manter sua empresa viva, não conseguiram, porque as dificuldades foram muito grandes.

Para alguns faltou apoio, ou não chegou a tempo, mas certamente nunca faltou o empenho para manter seu negócio, porque é da natureza do empresário lutar por sua empresa.

Aqueles que reabriram, apesar das dificuldades ainda existentes, esperam que a melhora, embora ainda muito lenta e gradativa, permita que possam retomar as atividades com a coragem, a dedicação e a esperança que caracteriza o espírito empresarial, contando com a colaboração dos comerciários.

Por fim, que esta Moção de Aplauso seja aprovada pelos Senhores Pares, cuja entrega ocorrerá em data a ser agendada.

Salas das Sessões, Ipiguá-SP, 05 de outubro de 2022.


LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM
Presidente da Câmara